

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2017

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana, manta termoplástica lisa, tipo PEAD, espessura 2mm e bobina de manta geotêxtil 100% poliéster, RT-10, permeável, a serem utilizados nos serviços de impermeabilização da segunda plataforma de resíduo de Aterro Sanitário de Muriaé.

Questionamento:

1- No Anexo I – Termo de Referência, no item 4.1 b) me fala que juntamente com a proposta devo enviar um TERMO DE GARANTIA, em conformidade com os itens 6.10 e 6.11 deste mesmo termo de referência.

A minha dúvida é, se esse TERMO DE GARANTIA seria um modelo do certificado de garantia que a fábrica me fornece?

Pois o CERTIFICADO DE GARANTIA real só será emitido quando o lote do material sair da fábrica para o cliente final, pois assim teremos no certificado todas as informações daquele lote em particular que foi entregue ao cliente.

Como poderei mandar essa garantia junto a proposta de preço, se ainda não sei qual será o lote que irei entregar a DEMSUR?

Geralmente a fábrica me encaminha o CERTIFICADO DE QUALIDADE e o CERTIFICADO DE GARANTIA quando o material sai da fábrica, e assim encaminho ao cliente final.

Resposta:

Considerando o Termo de Referência, e seus itens 6.10 “Laudo de garantia da estanqueidade da solda por 5 (cinco) anos.” e 6.11 “Fornecimento de CERTIFICADO DE QUALIDADE DE FABRICAÇÃO de cada lote de bobinas da geomembrana.

1) Informamos que referente ao item 6.10, a empresa participante do certame declarará sua garantia de estanqueidade da solda por 5 (cinco) anos, conforme edital.

2) Referente ao item 6.11:

Onde se lê:

4.1 - A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, as seguintes informações para o item 02:

a) Descrições técnicas e características do objeto, permitindo o confronto da proposta técnica com o solicitado nesta especificação;

b) TERMO DE GARANTIA: A proposta deverá conter a garantia do objeto descrevendo todas as circunstâncias da validade e da suspensão desta, em conformidade com os itens 6.10 e 6.11 deste termo de referência;

Leia-se:

4.1 - A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta as descrições solicitadas na **alínea a**. E no momento da entrega juntamente com a nota fiscal o Termo de Garantia solicitado no **alínea b**, juntamente com os itens 6.10 e 6.11.

a) Descrições técnicas e características do objeto, permitindo o confronto da proposta técnica com o solicitado nesta especificação;

b) TERMO DE GARANTIA: deverá descrever todas as circunstâncias da validade e da suspensão desta, em conformidade com os itens 6.10 e 6.11 deste termo de referência;

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Muriaé, 30 de Junho de 2017

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro